

PORTARIA Nº 314 – DG, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2878

Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX, da Resolução n.º 343, de 8 de maio 2019, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados por ocasião do aniversário no mês de outubro, conforme abaixo:

Matr.	Servidor:
9819	João Alves de Jesus Moreira
13073	Wallace Patrick Ferreira da Silva
177	Olgarene de Jesus Mendes de Sousa
10784	Tarcísio Bruno Manoel Valdivino Oliveira de Sousa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de setembro de 2019.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral